

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número quarenta e sete da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito.

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Desconvocar a Reunião de Câmara de 25 dezembro de 2014 e 1 de janeiro de 2015.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo de Apoio à Presidência

APRESENTANTE: Senhor Presidente

PROPOSTA: Desconvocar a Reunião de Câmara de 25 de dezembro de 2014 e 01 de janeiro de 2015 ficando agendada a próxima reunião para o dia 08 de janeiro de 2015.

FUNDAMENTOS: De Facto: Os próximos dias 25 de dezembro e 01 de janeiro são Feriados Nacionais, Dia de Natal e Dia de Ano Novo, respetivamente.

De Direito: De acordo com o nº 3 do artigo 5º do Regimento da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: AMAGRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE

ASSUNTO: Grandes Opções do Plano e Orçamento

LOCALIZAÇÃO: Grândola

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência

APRESENTANTE: Senhor Presidente.

TOMAR CONHECIMENTO das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015, os quais foram aprovados pelo Conselho Diretivo em 31-10-2014 e pela Assembleia Intermunicipal em 28-11-2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: SERVIÇO SOCIAIS CULTURAIS E DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO CONCELHO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Jantar de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal de Santiago do Cacém – 2014-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e quatro de mil novecentos e noventa do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de oitocentos e quatro euros e setenta e cinco cêntimos para os Serviços Sociais Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: 1. Os Serviços Sociais vão realizar um Jantar de Natal, tendo a Câmara Municipal se associado a esta iniciativa, possibilitando assim, a participação de todos os trabalhadores da Autarquia; -----

2. A comparticipação da Câmara Municipal é de 7,25 € (sete euros e vinte e cinco cêntimos) por trabalhador; -----

3. Tendo sido registada a inscrição de 112 trabalhadores da Autarquia no Jantar de Natal a comparticipação da Câmara Municipal cifra-se em 812,00 € (oitocentos e doze euros). -----

De Direito: Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro a Instituições legalmente constituídas e participadas pelos trabalhadores do Município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades recreativas, nos termos da alínea p) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Terceira Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Catorze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Terceira Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleito da CDU. -----
Duas abstenções, Francisco de Sousa e Daniela Martins, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Catorze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleito da CDU. -----
Duas abstenções, Francisco de Sousa e Daniela Martins, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Terceira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Catorze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Catorze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Terceira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Catorze. ----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleito da CDU. -----
Duas abstenções, Francisco de Sousa e Daniela Martins, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Estudo Urbanístico da Alameda em Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Cidade de Santiago do Cacém – União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2/POT/2014 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar o Estudo Urbanístico em anexo cuja caracterização se fará à posteriori através da aprovação da Unidade de Execução, que incidirá sobre a zona 3 (parte) e zona 7 (parte) prevista no Plano de Urbanização de Santiago do Cacém (PUSC). -----

FUNDAMENTOS: Por se considerar imprescindível a qualificação e desenvolvimento urbanístico desta área, conjugando a concretização de vários objetivos subjacentes à estratégia de desenvolvimento plasmada no PUSC, designadamente através da criação de um novo espaço verde – Alameda, para garantir a urbanização do território de forma contínua e coerente, em conformidade com o disposto no artigo 4º alínea c) dos PUSC e o previsto no artigo 119º, nº 2 e 120º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ROSAIMO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA -----

ASSUNTO: Alteração de loteamento n.º 03/2013, em nome de Rosaimo–Sociedade Imobiliária Ld.ª. -----

LOCALIZAÇÃO: Cumeadas - Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 3/2013 datado de 11/02/2013, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de loteamento n.º 03/2013, sito em Cumeadas – Santiago do Cacém, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2899/20080430 e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3074 (parte) da freguesia de Santiago do Cacém. ---
A operação consiste na eliminação de projeto tipo obrigatório para as 5 moradias em banda, conforme memória descritiva e planta, constante do processo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, e uma vez se trata apenas de um lote, sendo a Rosaimo – Sociedade Imobiliária Lda a única proprietária, dispensa-se a notificação para efeitos de pronúncia. -----
Nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Atualização dos preços de venda ou de constituição de direito superfície para os Parques Empresariais do Município, para o ano 2014.-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário/Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a atualização dos preços de venda de lotes nos parques empresariais de Santiago do Cacém, Vale de Água, Alvalade, Ermidas Sado e Cercal do Alentejo, a saber:

a) Parque empresarial de Santiago do Cacém: ZAM Norte – 52,14 € / m²; ZAM Sul – 78,81€/m²; ZIL – 15,88€/m²; -----

b) Parque empresarial de Vale de Água – 25,18€/m²; -----

c) Parque empresarial de Ermidas Sado – 12,70 €/m²; -----

d) Parque empresarial de Alvalade – 15,88 €/m²; -----

e) Parque Empresarial de Cercal do Alentejo – 12,70 €/m²-----

2. Aprovar a atualização dos preços de constituição do direito de superfície para o parque empresarial de Vila Nova de Santo André, a saber: ZAM – 2,29 €/m²; ZIL – 1,02€/m². -----

FUNDAMENTOS: De Facto: Considerando que a alteração conduz a uma redução ou manutenção dos preços praticados em 2013; -----

De Direito: De acordo com o Regulamento de Venda de Terrenos na Zona de Indústria Ligeira de Vila Nova de Santo André aprovado em reunião de Câmara de 08/06/90 e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 22/06/90. De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém, aprovado pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém em reunião ordinária de 11 de dezembro de 2008 e pela Assembleia Municipal de Santiago do Cacém em sessão ordinária de 19 de dezembro de 2008. -----

Cabe ao Município de Santiago do Cacém, nos termos do artigo 4, e nº 2 do artigo 5 do Decreto Lei nº 183/89, de 01 de julho, a administração dos terrenos da ZIL de Vila Nova de Santo André.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso da competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 21/DOGU/SAL, de dois mil e catorze, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

TOMAR CONHECIMENTO da informação de acordo com o despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 08/05/2014.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE ERMIDAS ----

ASSUNTO: Transferência de Verba-----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas Sado -----

REFERÊNCIA: Processo número quinze mil novecentos e noventa e três, do Gabinete de Apoio ao Presidente e inf. 186/DVQP/2014-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Proceder à transferência do valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), para a Delegação de Ermidas Sado, da Cruz Vermelha Portuguesa. -----

FUNDAMENTOS: 1. Tendo em conta a importância dos serviços prestados por esta entidade ao Município e as suas carências; -----

2. Ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência de banca no Mercado Municipal de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Concelho Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 14.3.11 – Mercados Municipais/Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território/2014. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Autorizar a cedência da banca nº 45 do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, para ocupação do tipo diária, à empresa Santidoce – Croissanteria e Gelataria, Lda., contribuinte nº 510 720 366, para desenvolvimento da atividade económica de comércio de bolos alusivos ao Natal nos dias 17, 18, 19 e 20 de dezembro/2014. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o exposto na Informação nº 94/DSCT/GAE/2014, anexa ao processo.-----

2. Mediante o pagamento de taxas de ocupação diária de banca, prevista no Regulamento Municipal de Taxas em vigor na área do Município, nomeadamente 0,88€/dia de acordo com o previsto na alínea c) do artigo 23º Bancas ou Pedras, Capítulo V. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

Durante a reunião a respetiva Secretária Substituta elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião